



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

PORTARIA Nº 3249, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento da funcionária
ROSELI JOANNA SILVA.

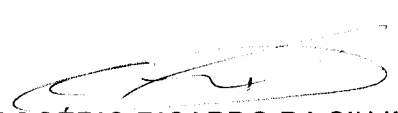
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, em face do disposto na Lei nº 8.199, de 15 de abril de 2014, rerratificar o enquadramento da funcionária ROSELI JOANNA SILVA “Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível II, grau A”, para “Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau A”.

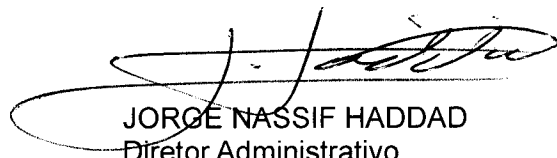
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2014.


GERSON SARTORI
Presidente


PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de abril de dois mil e quatorze (23/04/2014).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo